



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES de SÃO MARTINHO DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa De Licitação Nº 05/2026

Processo Administrativo nº 25/2026

1. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 25/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 05/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho da Serra/RS;

Considerando a autorização da contratação direta já proferida pela autoridade competente, a razão da escolha dos contratados, a justificativa dos preços, a comprovação da habilitação e os demais documentos que integram os autos;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso X, da Resolução de Mesa nº 07, de 06 de maio de 2024, que prevê o ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente, bem como o art. 14, § 1º, da mesma Resolução, que determina a divulgação do ato de ratificação no sítio oficial da Câmara;

Considerando, ainda, os arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

2. RATIFICAÇÃO

RATIFICO o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 05/2026, reconhecendo a regularidade dos atos praticados e confirmando a contratação dos fornecedores abaixo relacionados, nos respectivos itens e valores finais:

Fornecedor	CNPJ	Itens	Valor
Marisane Coelho da Silva	02.010.224/0001-00	1, 4, 5, 6, 7, 9, 11 e 12	R\$ 2.415,25
Supermercado Pampa Ltda.	26.607.470/0001-01	3, 8 e 10	R\$ 690,50
Flavia da Silva Colares	17.484.603/0001-09	2	R\$ 215,00

VALOR TOTAL RATIFICADO: R\$ 3.320,75 (três mil trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

3. DETERMINAÇÕES

Para a continuidade e conclusão do procedimento, DETERMINO:

- A formalização da contratação mediante emissão de Nota de Empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, conforme cabível, nos termos dos arts. 89 a 95 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 13 da Resolução de Mesa nº 07/2024;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES de SÃO MARTINHO DA SERRA

- A divulgação e manutenção desta Ratificação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho da Serra/RS, nos termos do art. 14, § 1º, da Resolução de Mesa nº 07/2024;
- A adoção das providências de publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando aplicável, especialmente quanto ao instrumento contratual ou equivalente e às informações da contratação, observados o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 14 da Resolução de Mesa nº 07/2024;
- O encaminhamento dos autos ao setor de Contabilidade para emissão do respectivo empenho, de acordo com os valores adjudicados e ratificados para cada fornecedor;
- A comunicação ao fiscal da contratação ou ao servidor responsável pelo recebimento e liquidação da despesa, para acompanhamento da entrega, conferência dos produtos, recebimento e atesto do objeto;
- A adoção das demais providências administrativas necessárias à formalização, execução, recebimento, liquidação, pagamento e encerramento da contratação.

São Martinho da Serra/RS, 15 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

LEILA APARECIDA DIFANTE MARAFIGA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Leila Difante
Presidente da Câmara Municipal

20-03

1992

SÃO MARTINHO DA SERRA